



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.398/2017

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando mudança de gestão municipal e, conseqüentemente, mudanças ocorridas nas Secretarias Municipais, alterando representantes governamentais;

Considerando, ainda, alterações ocorridas no que se refere aos representantes não governamentais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Representantes Governamentais:

Representante da Secretaria Municipal de Ações Públicas e Desenvolvimento Social:

Titular: Maria Leiza Gavioli dos Santos

Suplente: Alysson Godoy Tofoli

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Rosimari de Oliveira Ynoue

Suplente: Cleonice Marques Gonçalves

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jardil Luiz da Silva

Suplente: Rosimeiry Aparecida Rubio

Representante da Secretaria de Agricultura, Emprego e Turismo:

Titular: Leonardo Santos Morales

Suplente: Elaine Cristina Monteiro Corrêa



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Gestão 2017 / 2020

Representante da Secretaria de Finanças e Fazenda:

Titular: Mauro Kendi Miyamoto

Suplente: Luiz Guilherme Borsatto

Representantes não Governamentais:

Representante da APAE:

Titular: Bruna Gonçalves de Santana

Suplente: Graziela Aparecida de Souza Pereira

Representante dos segmentos religiosos:

Titular: Cleverson Assêncio

Suplente: Maria Luiza Beraldi Godoy

Representante da Pastoral da Criança:

Titular: Maria Aparecida Francioli

Suplente: Maria Helena Bressan Morales

Representante de Associações de Bairros ou Agricultores:

Titular: Edvard Jose de Santana

Suplente: Dercilio Sartori

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Aleonso Lopes da Silva

Suplente: Aparecido Alves de Assis

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 17 de janeiro de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Jerônimo F. Martins, 1335 – CEP 86.225-000 – TEL (43) 3270-1123